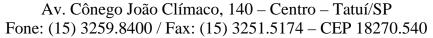


Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE





DECRETO MUNICIPAL Nº 4.894, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de

Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.175, de 29 de Setembro de 1999 e 3.597, de 11 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.175, de 29/09/99 e 3.597, de 11/11/04 o Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

<u>I – DO GOVERNO MUNICIPAL</u>

a) Representantes da Divisão de Serviço Social e Assistência Social:

Titular: Cildete Saroba Vieira dos Santos

Suplente: Marlene Oliveira Pinto

Titular: Eli Machado

Suplente: Marcia Anita Cassemiro

b) Representantes da Educação:

Titular: Márcia de Fátima Ferreira Peixoto Sobral de Oliveira

Suplente: Maria Cecília Rodrigues Vallerine

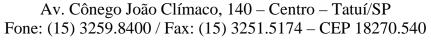
Titular: Sueli Maria de Fátima Costa

Suplente: Aparecida Andressa de Oliveira T. de Almeida



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE





c) Representante da Saúde:

<u>Titular</u>: Maria Lúcia Piunti da Costa

Suplente: Maria Aparecida Silva Marques Oliveira

d) Representante das Finanças:

<u>Titular:</u> João Donizete da Costa Suplente: Oscar Rodrigues dos Santos

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da entidade de Atendimento à Infância e à Adolescência:

Titular: Lúcio Lera dos Santos

Suplente: Ubirajara Interdonato Feltrim

b) <u>Representante das Escolas Especializadas e das Associações de Portadores de</u> Deficiência:

<u>Titular:</u> Henny Ondina Cavalcanti Orsi Suplente: Maria Amália Battistella Menezes

c) Representante de Asilos e Associações de Idosos:

Titular: Maria Ignês Chioquete

Suplente: Maria Inês dos Santos Carvalho

d) Representante de Entidades de Atendimento à Família:

<u>Titular:</u> Juvenal Marques Rodrigues <u>Suplente:</u> Ada Regina de Campos Vaz

III - DE ASSISTENTES SOCIAIS

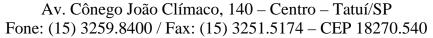
a) Representante de Assistentes Sociais:

<u>Titular:</u> Josefina Berti dos Santos <u>Suplente:</u> Carla de Souza Gallina



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE





IV - DAS ASSOCIAÇÕES SOCIAIS

a) Representantes das Associações Comunitárias:

<u>Titular:</u> Antonio Teodoro <u>Suplente:</u> Luiz Antonio Garcia

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.520, de 16 de Novembro de 2004.

 $\mathbf{Art.\,3^o}$ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Dezembro de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Antonio Voss Campos Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/12/2005. Neiva de Barros Oliveira